



## **EDITAL 02/2015 DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS - GPFAT DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**

O GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS - GPFAT em parceria com a Coordenação do Curso de Fisioterapia da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º, 23º, 121º, 122º E 123º do Regimento Geral da UFPI, pelo presente edital, torna pública a realização da Seleção de **CINCO** vagas para discentes, objetivando realizar pesquisas envolvidas no Grupo, nas seguintes normas estabelecidas:

### **1. DA FINALIDADE**

O GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS – GPFAT é voltado para o desenvolvimento de pesquisas nas temáticas: idoso e seus processos de senescência e senilidade, diabetes, terapia manual e postural, fisioterapia visceral, bandagem neuromuscular, variabilidade da frequência cardíaca, avaliação e terapêuticas, visando um raciocínio lógico com pensamento crítico-reflexivo e científico, além de estimular o aluno à produção científica de qualidade.

### **2. OBJETIVOS**

O GPFAT objetiva difundir conhecimentos por meio de trocas entre profissionais, acadêmicos e pacientes, dar assistência às organizações relacionadas a sua temática, bem como realizar projetos de pesquisa de qualidade, rastreamento de pacientes na comunidade, reuniões científicas e modalidades afins, com vistas ao aperfeiçoamento teórico-prático dos membros do grupo, como também, o desenvolvimento de pesquisas.

### **3. DAS VAGAS**

O GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS – GPFAT abre cinco (05) vagas para efetivos, sendo que cinco (05) vagas serão direcionadas à seleção de discentes da UFPI e/ou de outra Instituição de Ensino Superior – IES, regularmente matriculados nos períodos entre 1º e 7º, no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Piauí – *Campus* Ministro Reis Velloso – Parnaíba ou de outras IES, bem como, de outros cursos, oportunizando a consolidação da formação acadêmica, o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno.



**Parágrafo Único:** o candidato selecionado comporá o nível G-A do Grupo de Pesquisa, relacionado ao nível graduação, primeira linhagem de pesquisa. Após um ano integrando o grupo e atingindo todos os critérios pré-estabelecidos no Estatuto do GPFAT, o aluno-pesquisador poderá solicitar sua progressão funcional para o nível G-B como bonificação pelo seu excelente desempenho.

#### 4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão no período de 06 a 17 de outubro de 2015, pelo e-mail ([gpfatufpi@gmail.com](mailto:gpfatufpi@gmail.com)), sendo que serão aceitas as inscrições até às 23:59 do dia 17/10/2015.

#### 5. DA REMUNERAÇÃO

O GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA E TERAPÊUTICAS – GPFAT é caracterizado como sem vínculo empregatício, bem como, sem remuneração, isto é, de natureza voluntária. Caso o grupo seja contemplado por algum fomento à pesquisa que disponibilizará bolsa, a mesma será distribuída de acordo com a classificação dos candidatos em um ranking geral do grupo. Este *ranking* levará em consideração a publicação dos alunos no grupo, nota de seleção e tempo de integração.

#### 6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Alunos regularmente matriculados nos períodos entre 1º e 7º, no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Piauí – *Campus* Ministro Reis Velloso – Parnaíba ou de outras IES ou de outros cursos, de acordo com o **período que aparece no histórico acadêmico.**

#### 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da inscrição, o candidato deverá enviar a ficha de inscrição (APÊNDICE A) devidamente preenchida com **letra MAIÚSCULA ou digitada**, além de:

I – Fotocópia do documento de identidade (RG) e CPF ou qualquer outro documento que contenha foto e seja caracterizado como documento pessoal conforme as normas brasileiras.

II – Curriculum Plataforma Lattes (atualizado). Este se encontra no site: <http://lattes.cnpq.br/>, com suas comprovações.

III – Histórico Acadêmico.

IV – 01 foto 3x4 (digitalizada).

Todos os documentos deverão estar em **formato PDF**, o contrário implicará em indeferimento da inscrição. Estes documentos deverão estar no **mesmo arquivo, não**



aceitando em hipótese alguma a sua fragmentação. Para melhor organização, o documento deverá ser o nome do candidato. **Ex. guilherme.doc.**

O coordenador do GPFAT analisará toda a documentação e, conseqüentemente, dará o parecer favorável ou desfavorável, sendo enviado um e-mail de confirmação ao candidato até duas horas antes da realização da prova.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO E COORDENADOR

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do GPFAT;
- II- Participar durante a sua permanência no GPFAT de todas as atividades programadas pelo coordenador;
- III- Manter bom rendimento no curso de graduação em Fisioterapia;
- IV- Publicar ou apresentar, em eventos de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente, ou em grupo, fazendo referência a sua condição de integrante do GPFAT, nesses trabalhos.
- V- Cumprir com as exigências estabelecidas no GPFAT, de no mínimo 08 (oito) horas semanais.
- VI- Apresentar horários livres aos sábados, domingos, feriados e/ou segundas e sextas (manhã, tarde ou noite), quartas e quintas (tarde ou noite).
- VII- Elaborar relatórios semestrais e anuais de todas as atividades desenvolvidas e sobre o andamento do projeto.

## 9. DA CARGA HORÁRIA

Os candidatos aprovados deverão cumprir uma carga horária semanal de oito (08) horas a ser distribuída conforme reunião de colegiado do Grupo.

## 10. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O início das atividades relacionadas ao grupo no qual o candidato foi aprovado, dar-se-á a partir da homologação do resultado final, com término previsto para um ano após o início de suas atividades, podendo o candidato renovar por tempo indeterminado.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Estar enquadrado no perfil descrito:

- **1ª etapa:** Estar dentro da nota de corte por meio da mediana. A prova teórica será de caráter **eliminatório**, onde serão avaliados os seguintes critérios: conhecimentos específicos sobre o assunto e sobre metodologia científica, capacidade de desenvolvimento de dissertação crítico-reflexiva e interpretação. A prova poderá ser dissertativo-argumentativa, múltipla escolha ou de outra natureza, a ser decidida em reunião de



colegiado com o coordenador e consultores *ad hoc*. Ressalta-se que o conteúdo da prova teórica encontra-se disponível na **Hipercópias** com título: seleção GPFAT 2013/2014.

- **2ª etapa:** Obter nota mínima de 7,0 (pontos) na entrevista (caráter **eliminatório**), no qual serão avaliados os seguintes critérios: conhecimento do projeto, disponibilidade de horários, capacidade de trabalho em equipe, habilidades de comunicação e interesse no desenvolvimento de pesquisas.

- **3ª etapa:** Nota do índice de Rendimento Acadêmico – IRA, disponibilizado no Histórico da Graduação para os períodos 2º ao 7º e para os alunos do 1º semestre, será feita a média aritmética das notas das provas do presente período. Esta etapa tem caráter **classificatório**, podendo a nota ser de cinco à dez. Para os alunos que não apresentarem nota no histórico, será atribuída a nota sete.

- **4ª etapa:** Nota obtida pela análise de currículo. O currículo deverá ser baseado na plataforma *lattes*, devidamente comprovado com a xerox dos documentos (digitalizados). O currículo terá caráter **classificatório**, sendo a nota do melhor currículo atribuída de dez e as outras serão proporcionais a esta, utilizando regra de três simples. Para cadastro do currículo, o candidato deverá acessar o site: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) (plataforma *lattes*).

**Parágrafo Único:** o candidato que não cumpriu com uma das etapas anteriores no prazo preestabelecido no edital anterior, não poderá participar da seleção deste edital, conforme o parágrafo único do Edital 01/2013 do GPFAT.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Como critérios de desempate, o acadêmico que obtiver a melhor média na primeira etapa. Caso haja novamente empate, o estudante que possuir a maior média na segunda etapa, por conseguinte na terceira e quarta etapa, respectivamente. Se ainda houver empate, os alunos terão direito a participar do grupo, ocupando o mesmo nível de classificação.

## 13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As comunicações oficiais pertinentes aos resultados e/ou avisos, inclusive a divulgação das relações nominais dos candidatos selecionados, serão pelo site da UFPI (geral e Parnaíba) ou afixadas no quadro de informes da Coordenação ou sala do Profº Guilherme Pertinni, em meios sociais oficiais do curso de Fisioterapia ou do coordenador e divulgadas, sempre nas datas fixadas neste Edital (APÊNDICE B). Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Universidade ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

## 14. DO CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO ALUNO



O aluno poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição em qualquer fase do processo seletivo, bem como, o não cumprimento de qualquer etapa deste edital poderá sofrer suspensão.

## 15. RELATÓRIOS

I- Os relatórios parcial e final devem contemplar:

- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados parciais ou finais/repercussões;
- Análises;
- Conclusões parciais ou finais;
- Referências;
- Avaliação do Orientador e Preceptores, quando houver.

Parágrafo Único: A norma de construção dos relatórios é a ABNT.

II – Os relatórios parcial e final devem ser acompanhados da avaliação do orientador sobre o relatório e sobre o desempenho do aluno e de sua avaliação sobre o programa.

III – A Comissão do GPFAT deverá encaminhar cada relatório para avaliação de um Parecerista, “*ad hoc*”.

IV – O aluno deverá entregar o relatório ao final de cada período letivo, o não cumprimento desta etapa acarretará no desligamento automático do discente.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O ato de inscrição importará no conhecimento e aceitação dos critérios e das regras estabelecidas neste Edital.

II – Os critérios de classificação serão adotados a partir do somatório de todas as etapas do processo seletivo, disponibilizados na ordem decrescente (maior para menor nota).

III – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, composta pelo coordenador do Grupo, podendo ser convidados docentes externos ao GPFAT.

Parnaíba – PI, 06 de outubro de 2015.



Prof. Guilherme Pertinni  
Coordenador do GPFAT  
SIAPE: 298332  
gpfatufpi@gmail.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**CURSO DE FISIOTERAPIA – CAMPUS PARNAÍBA**



# **APÊNDICE A**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**CURSO DE FISIOTERAPIA – CAMPUS PARNAÍBA**



## **APÊNDICE B**





**APÊNDICE B – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO  
EDITAL 02/2015 PARA O GRUPO DE PESQUISA EM FISIOTERAPIA AVALIATIVA  
E TERAPÊUTICAS – GPFAT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Lançamento do Edital	06/10/2015	18:30
Período de Inscrição	06 a 17/10/2015	00:01 Às 23:59
Divulgação das Inscrições deferidas	18/10/2015	18h
1ª etapa do processo seletivo (sala a definir)	19/10/2015	14:15 Às 17:30
Resultado da 1ª Etapa e cronograma da entrevista	20/10/2015	18h
2ª etapa do processo seletivo	21 a 23/10/2015	Personalizado
Resultado da 2ª Etapa	23/10/2015	18h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir 23/10/2015	18h